

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014, usando das atribuições legais:

- a) CONSIDERANDO, que todo processo de Seleção Pública, deve ser revestido de ampla transparência e respeito às normas editalícias;
- b) CONSIDERANDO, que é dado aos candidatos o direito à impetração de recursos na forma do Edital em vigor;
- c) CONSIDERANDO, que no caso em tela, após a aplicação das provas em 27/08/2017 foi aberto o prazo legal de destinado ao recebimento de recursos contra a *aplicação da Prova Objetiva, Divulgação do Gabarito e do Resultado Preliminar*, cujas respostas sobre o Deferimento e ou Indeferimento, das questões recursadas, foram divulgadas pelo Edital nº 07/2017, na Publicação de nº 17 em 20/09/2017, através do site www.institutobrio.org.br
- d) CONSIDERANDO que, cabe à Banca responsável a reavaliação de agravos, a análise de situações eventualmente pendentes de decisão e especialmente a correção de erros e ou equívocos, ocorridos no decorrer do andamento dos trabalhos;
- e) CONSIDERANDO que, a banca, reavaliou recurso de agravo pendente, sobre a questão de **nº 27 do cargo 3.02 - ANALISTA FINANCEIRO**, que já haviam sido recursadas no período legal e que na ocasião, o recurso foi considerado INDEFERIDO;
- f) CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se corrigir um erro formal na análise de tal recurso, por absoluta questão de justiça, transparência e defesa da verdade;
- g) CONSIDERANDO, que a decisão pelo acatamento e deferimento quanto ao agravo sobre a questão de **nº 27** foi devidamente apresentada à Comissão de Acompanhamento do Concurso do IPMO, corroborando o deferimento do recurso em tela, razão pela qual DECIDE, DETERMINA, COMUNICA e DIVULGA, as seguintes correções:

Cód. e Cargo	Etapa do Recurso / Questão:	Questão (ões) e Parecer após Reexame
3.02 - ANALISTA FINANCEIRO	Aplicação das Provas Objetivas/ Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar	DEFERIDO – O Instituto Brio responsável pelo certame 01/2017, aqui pessoa jurídica subsidiária do IPMO, motivo pelo qual possui o poder no que alude o princípio da autotutela, no qual concerne controlar os próprios atos anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim sendo, após reanálise do pedido, no tocante aos argumentos proferidos no prazo oportuno de interposição quanto a questão de nº 27, notou-se equivocadamente que a matéria utilizada para a respectiva questão, sofreu recente alteração, e por não se caracterizar uma norma efetiva, mas sim uma recomendação, não teve sua alteração proferida no documento utilizado para formulação da questão. Contudo, devido a posterior alteração, entende-se que os argumentos contidos na data de interposição são verdadeiros, devendo portanto, ser cancelada a respectiva questão por não conter mais uma alternativa correta.
	Recursos interpostos no período de:	
	De 28/08/2017 a 30/08/2017	
	Nº da questão:	
	Questão nº 27	

I – DETERMINA a correção e republicação do gabarito e apuração do novo resultado – apenas para o cargo 3.02 – ANALISTA FINANCEIRO, face ao deferimento do recurso da questão Nº 27, que passa a estar disponível para consulta através da Internet no endereço www.institutobrio.org.br.

II. DIVULGA as respostas dos recursos interpostos em face ao Resultado Oficial, divulgado em 20/09/2017, cujo prazo para protocolo foi do dia 20/09/2017 ao dia 22/09/2017; a resposta individualizada na íntegra está disponível ao Candidato, através do site do Instituto Brio – www.institutobrio.org.br, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Código e Cargo	Nome	Questão (ões) / Argumento	Status
2.04 - Técnico Previdenciário	Eduardo Cascardi Nobrega	8, 31, 33, 38	I
3.01 - Analista de Sistemas	Danilo Shimada	27	I
3.02 - Analista Financeiro	Marcos Antonio Batista Souza	27	D
3.03 - Analista Previdenciário	Graziela Cordeiro Pena	7, 28	I
	Guilherme Simoes Credidio	06, 07, 20, 26, 28	I
	Silvano Dias Ramalho	Pontuação	I
3.04 - Assistente Social	Pamela Maiara Jacome de Freitas	Título	D
	Vanessa Alves de Souza	Título	I
3.06 - Médico Perito Previdenciário	Werner Konitz	Título	D

III. DIVULGA a Classificação Final para Todos Os Cargos deste Concurso Público e a Classificação P.C.D. – Pessoas com deficiência, cujas provas foram realizadas em 27/08/2017.

As Listagens se encontram em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br, no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Osasco/SP, 02 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE